



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000
E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com
CNPJ 46.875.688/0001-54
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

**PLANO DE TRABALHO DO “CENTRO DE INTEGRAÇÃO
CATARINA ARONI DE BIASI”
CINCAB
(2021 / 2022)**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1-1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte
Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro
CEP: 14.960-070
Município: Novo Horizonte/SP
E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com
Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409
CNPJ: 46.875.688/0001-54

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS

Função: Presidente do Serviço de Orientação Social – Bem Querer
Nome: Gilmar Santana de Lima
RG: 15.204.920-4 **CPF:** 974.579.308-68
Endereço: Av. Jornalista Paulo Falzeta nº 179, Vila Patti
CEP: 14.960-166.
Município: Novo Horizonte/SP.
Telefone: (17) 99120-4545
E-mail: adriana.meismith@bol.com.br

Função: Vice-Presidente da Junta Administrativa
Nome: Claudemir Simon Falcão
RG: 14.721.727-1 **CPF:** 080.703.448-73
Endereço: Rua Santos Fonseca, nº 779 - Centro - Novo Horizonte/SP.
CEP: 14.960-070.
Telefone: (17) 99791-8510
E-mail: falcao4215@gmail.com



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000
E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com
CNPJ 46.875.688/0001-54
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Função: Secretário da Junta Administrativa
Nome: Devalcir José Siviero
RG: 21.372.371-4 **CPF:** 133.483.118-10
Endereço: Rua Luís Flores Aro, nº 148 – Alto da Vila Patti
CEP: 14.960-546.
Município: Novo Horizonte/SP
Telefone: (17) 99758-0312
E-mail: devasiviero@hotmail.com

Função: Tesoureiro da Junta Administrativa
Nome: Carlos Pinto Monteiro Neto
RG: 8.157.576-2 **CPF:** 860.914.928-53
Endereço: Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.
CEP: 14.960-066
Telefone: (17) 99261-8025
E-mail: carlosmonteironeto@gmail.com

Data de início do mandato: 25/03/2021
Data de término do mandato: 31/12/2021

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA:

Nome: Heloisa S. de Muno
Formação Profissional: Serviço Social – CRESS/SP 29.540– 9ª Região
RG: 16.819.180 SSP/SP **CPF:** 102.766.918-22
Endereço: Rua São José ,790 - Centro - Novo Horizonte/SP
CEP: 14.960-066.
Município: Novo Horizonte/SP
Telefone: (17) 99201-6199
Email: heloisademuno@hotmail.com



II – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querer, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de caráter beneficente e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem-estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com prestação de serviços na área da assistência social e demais políticas públicas.

a) Experiência prévia:

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Assistência Social e Educação; em consonância com as prerrogativas da Lei, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social, até o momento, atua na execução do Serviço:

“CENTRO DE INTEGRAÇÃO CATARINA ARONI DE BIASI” – CIN CAB

Por meio das ações desenvolvidas, no Projeto CIN CAB (Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), realiza ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação e reuniões familiares, visitas domiciliares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias, como também são realizadas atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em grupos, com o intuito de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com planejamento ideal para intervir nas situações adversas no



ambiente familiar e no convívio comunitário. Objetiva-se, por sua vez, a troca de vivências, afim de reconstruir laços já corrompidos e agir preventivamente.

b) Certificações

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CINAB, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Educação, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de em pleno gozo de seu funcionamento, no município de Novo Horizonte.

c) Relevância Pública / Justificativa:

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CINAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo, assim, os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

d) Capacidade Técnica e Operacional

O Projeto CINAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do Objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabelas abaixo

INSTALAÇÕES FÍSICAS

03 Salas Socioeducativas	01 Espaço Recreativo
01 Sala de Coordenação	02 Banheiros Adaptados
01 Cozinha	01 Banheiro para Funcionários
01 Lavanderia	01 Refeitório
01 Área Poliesportiva	01 Sala de Inserção Virtual
01 Almojarifado	

EQUIPAMENTOS

01 Geladeira	02 Aparelhos de Som
01 Freezer	01 Teclado Musical
01 Fogão	12 Violões
01 Micro-ondas	04 Televisores
02 Bebedouros de Água	01 DVD
06 Computadores	15 Ventiladores
02 Impressoras	05 Ares Condicionados
01 Data Show	01 Climatizador
03 Notebooks	01 Máquina de Lavar Roupas
01 Máquina de Lavar Pressurizada	01 Fogão Industrial

Recursos Humanos

Os recursos humanos existentes estão relacionados no quadro abaixo:

RECURSOS HUMANOS					
Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior Completo	20h	CLT	Cedida pela Secretaria de Educação
01	Coordenador Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	Parceria Municipal da Ass. Social
01	Encarregado Administrativo	Ensino Superior Completo	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior Incompleto	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
02	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 h	CLT	Parceria Municipal da Educação



OBS: Os recursos financeiros do Projeto são provenientes da parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e Recursos Próprios da Entidade Bem Querer que são obtidos através da realização de eventos e contribuição dos associados.

III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

O Projeto CIN CAB está localizado em uma área central do município de Novo Horizonte, com grande número de crianças e adolescentes expostos diariamente a situações de risco e vulnerabilidade social.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam de maneira isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas.

Conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, com o intuito de gerenciar o processo de condução ao acesso de direitos.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Especifica do Projeto:



De acordo com a Lei do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas - SUAS, o Projeto CIN CAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientadas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias.

O Projeto CIN CAB, situado à Rua Júlio Cotrim, nº 39 – IV Centenário, neste município, executa suas atividades em parceria com a rede socioassistencial e serviços de políticas públicas setoriais, tais como:

- **CRAS “Centro de Referência de Assistência Social”:** As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.
- **CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”:** As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- **Conselho Tutelar:** São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.
- **Diretoria Municipal de Assistência Social:** São levados os casos que se tornarem necessários, mediante julgamento da equipe técnica da instituição, e encaminhados à diretoria para resolução do caso.
- **Secretaria Municipal da Educação:** Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar e realiza os encaminhamentos

necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Contamos ainda com o apoio **Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos públicos.** Também contamos com o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários. Os trabalhos que vem sendo desenvolvidos, pelo presente projeto, além de acompanharem a visão, missão e valores estatutários da organização, também é regida pela ética que envolve as ações inerentes ao serviço social, como: técnicas impulsionadoras das habilidades e emancipação dos atendidos, defesa de direitos intransigentes, oportunizar o convívio e para o fortalecimento de laços familiares e sociais, proteção à privacidade de cada integrante, condizente ao sigilo profissional, visando sua opção e histórico do ambiente inserido.

3.3 Detalhamento do Público Atendido:

- Proteção Social Básica.

-Serviço Ofertado: Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em dias úteis, em contra turno escolar, salientada a permanência de abertura do Projeto será de 8 (oito) horas diárias, em turnos diários de até 4 (quatro) horas.

-Usuários: Atendimento para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos e 11 meses de idade, sendo priorizado aqueles:

- | | |
|---|---|
| a) Em situação de isolamento; | g) Egressos da medida |
| b) Em situação trabalho infantil; | socioeducativas; |
| c) Vivência de violência e ou negligência; | h) Em situação de abuso e/ou exploração sexual; |
| d) Fora da escola; | i) Com medida de proteção do ECA; |
| e) Em situação de acolhimento; | j) Em situação de rua; |
| f) Em cumprimento de medidas sócio educativa, em meio aberto; | |

Forma de Acesso ao Serviço:

- Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por busca ativa;



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Número de Vagas no Serviço: até 120 (cento e vinte) vagas.

Período de Vigência do Plano de Trabalho: 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

3.4 Descrição de como a realidade será transformada:

Através das atividades ofertadas pelo Projeto os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos socioassistenciais, diminuição da evasão escolar e consequentemente a diminuição do número de crianças/adolescentes em situação de risco.

3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:

De acordo com a Lei de Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas NOB SUAS, o Projeto CIN CAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, lúdicas, culturais, oficinas socioeducativas e apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações específicas, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientadas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 - Objetivo Geral:

Referenciar, prevenir e promover o atendimento às crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, para a solução de problemas comunitários, de maneira a estimular a criação de meios para o bem-estar. Complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

4.2 – Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo virtual, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

4.3 - Meta de Atendimento:

Capacidade: até 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de avaliação técnica, com busca ativa, procura espontânea e recebendo-os da rede socioassistencial e educacional;

Horário de Atendimento: Em horário contrário ao turno escolar, de cada período.

V – Metodologia:

Princípios Metodológicos:

Por meio das ações desenvolvidas pelo Projeto CIN CAB, há a visão para o avanço da autoestima, além do sentimento pertencimento à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, como formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa e melhorar o desempenho escolar. O método proporciona diferentes ações: educativas, artísticas, culturais, pedagógicas, lúdicas, esportivas, de lazer e socioeducativas, obtendo uma convivência de respeito e comprometimento com o processo, propiciando a criança e ao adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço, focando suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo.

5.1 - ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo virtual e cultural;
- Desenvolver atividades potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Estímulos que promovam o fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;



- Permitir o conhecimento que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Tornar acessível o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento às produções artísticas;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Abranger e acessibilidade às informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Promoção de atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Dar acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

5.2 – Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
------------	---------

COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES

Seleção e Cadastramento	De acordo com as vagas disponíveis
-------------------------	------------------------------------



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Oficinas (música, artesanato, esportiva e danças)	Diariamente
Recreação	Diariamente nos intervalos das atividades
Comemoração dos Aniversariantes	Mensalmente
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário
Apoio Escolar	Diariamente
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Lazer/Passeios	Sempre que possível
Oficinas Socioeducativas	Semanalmente
Refeições	Diariamente – são realizadas 02 refeições por período – Manhã (café da manhã e almoço); e Tarde (almoço e lanche da tarde).

COM AS FAMÍLIAS

Atendimento Psicossocial	Sempre que necessário
Reuniões Familiares	Mensal
Visitas domiciliares	Sempre que necessário



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
---	-----------------------

COM OS COLABORADORES

Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário
Reuniões de Equipe	Quinzenal

MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Bimestral



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI– Previsão de Plano de Aplicação

DESPESAS	Parceria Municipal com a Educação (10 meses)	Parceria FMIA (6 meses)	Parceria Municipal com Assistência Social (12 meses)	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS				
	R\$ 169.356,82	R\$ -	R\$ 72.446,52	R\$ 241.803,34
DESPESAS DE CUSTEIO				
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 179.288,58	R\$ 28.450,00	R\$ 26.053,48	R\$ 233.792,06
MAT. PERMANENTE				
		R\$ 5.800,00		R\$ 5.800,00
TOTAL	R\$ 348.645,40	R\$ 34.250,00	R\$ 98.500,00	R\$ 481.395,40

VII – Cronograma de Desembolso – Parceria Municipal com Assistência Social (12 meses)

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 2.171,16	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12
Total	R\$ 8.208,37	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21	R\$ 6.037,21
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12	R\$ 2.171,12
Total	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33	R\$ 8.208,33
TOTAL GERAL	R\$	98.500,00				



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000
E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com
CNPJ 46.875.688/0001-54
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM A PORTARIA N.
448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
E NOB RH/SUAS:**

OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO

Consumo: Pagamentos de despesas tais como: gêneros alimentícios (achocolatado, leite, biscoitos, bolachas variadas e afins) das refeições a serem oferecidas aos atendidos; Material de Limpeza e Produção de Higiene; Material de Expediente.

Recursos Humanos: Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação, rescisões de contrato de trabalho e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira, em que será pago o profissional coordenador social



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VIII- Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação de seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

IX – Monitoramento e Avaliação:

A avaliação será feita de forma sistemática e continuada, para dimensionar, conhecer e monitorar os impactos que o Projeto proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio de relatórios, elaborados mensalmente, que na conclusão do período será realizado parecer anual das atividades executadas, de que a intervenção tem contribuído para o bem-estar social, com as crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto e seus respectivos familiares.

Novo Horizonte - SP, 21 de outubro de 2021.

Gilmar Santana de Lima
Presidente da Entidade

Claudemir Simon Falcão
Vice-Presidente da Entidade

Devalcir José Siviero
Secretário da Entidade

Carlos Pinto Monteiro Neto
Tesoureiro da Entidade

Heloisa S. de muno
Assistente Social
CRESS/SP 29.540